ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/;E-mail: legislativomanaca_1948@hotmai.com

INDICAÇÃO Nº 006/2020

AUTOR**: VEREADOR PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA,** AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D´ÂNGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **EDIVALDO SILVA,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE, SUGERINDO** QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM S.O.S FLUVIAL DE MOTOR 40 E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA COMUNIDADE RAINHA DOS APÓSTOLOS LOCALIZADA NO AJARATUBINHA – ZONA RURAL DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Nossa proposição visa atender as reinvindicações dos moradores da comunidade acima mencionado tendo em vista que, até a presente não existe o referido serviço.

É importante citar que, um dos bens mais preciosos dos ser humano é a vida, e uma vida com saúde, para isto é necessário que haja no mínimo locais que possam oferecer atendimentos médicos a esta população, haja vista que, o frenquente motivo das pessoas procurarem os serviços de saúde, é justamente para obter um serviço de qualidade que é, um direito assegurado pelo Estado, que se pode ser realizado através das assistências fornecida pelos SOS fluviais, tendo em vista que, os nossos queridos ribeirinhos sofrem com falta deste serviço, todas as vezes em que necessitam serem transportados para a cidade de Manacapuru por ocasião de socorro médico, sendo esta uma das primeiras referências de apoio formal procurada pela população para o acompanhamento e para a prevenção em saúde, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que atuam nas Unidades Básicas, visando oferecer um atendimento digno e com qualidade aos moradores da referida comunidade, é que se faz necessário e urgente a disponibilização de um sos fluvial

motor 40. Outro pedido também de grande importância é a construção de uma Escola de Ensino Fundamental, haja vista que, pelo grande número de crianças e adolescentes que residem na referida comunidade é crescente, devido a este fator, e por ser a Educação um direito de todos e dever do Estado e da família, e a construção de uma escola de Ensino Fundamental no bairro mencionado tem o fito de promover a incentivada colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da criança / adolescente, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Essa reivindicação é uma solicitação clamante da comunidade, ou seja, das crianças, adultos e de todos os moradores da região do bairro supracitado, que convive com o sofrimento dos mesmos por não ter um local adequado para a pratica de suas atividades, desporto e lazer. Portanto peço a construção da mesma de forma urgente, pois a comunidade abriga inúmeras crianças/adolescentes e, é nossa responsabilidade de dar uma melhor qualidade de vida aos cidadãos.

Isto posto conto com e elevado espírito público de Vossa Excelência em acatar nossa indicação ora em tela.

Sala de Sessões da Câmara de Manacapuru, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Henrique Palmeira Ferreira

Vereador – Autor - PDT